PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

PRAÇA 29 DE ABRIL - CENTRO

Exercício: 2024 41522293/0001-54

DECRETO Nº 20, DE 17 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.234

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$33.572,85 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

33.572,85

33.572,85

F.R.: 1 605 00

Excesso

02 12 00 Fundo Municipal de Saúde - FMS

735

3.1.90.11.00

10.301.0012.2070.0000 Estruturação e Melhoria da Qualidade da Saude Basica

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para pro

999 000 Não se aplica

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 33.572,85

Fontes de Recurso

605 00

33.572,85

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUI, 17 de abril de 2024

DØUGLAS FILIPE SOUSA GONCALVES PREFEITO MUNICIPAL

064.836.203-57